



ESTADO DA PARAÍBA
01-CUITÉ ()
Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Bimestre: 00/2024 - 01/2024

RGF - Anexo II - (LRF, Art. 55, Inciso I, alíneas "b")		R\$ 1,00		
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)				
Dívida Mobiliária				
Dívida Contratual				
Empréstimos				
Internos				
Externos				
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios				
Financiamentos				
Internos				
Externos				
Parcelamento e Renegociação de dívidas				
De Tributos				
De Contribuições Previdenciárias				
De Demais Contribuições Sociais				
Do FGTS				
Com Instituição Não financeira				
Demais Dívidas Contratuais				
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos				
Outras Dívidas				
DEDUÇÕES (II)				
Disponibilidade de Caixa				
Disponibilidade de Caixa Bruta				
(-) Restos a Pagar Processados				
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados				
Demais Haveres Financeiros				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - (DCL) (III) = (I - II)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)				
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (IV - V)				
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (II/V)				
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/V)				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>				
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>				
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000				
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC ²)				
PASSIVO ATUARIAL				
RP NÃO-PROCESSADOS				
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO				
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP				
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS				



ESTADO DA PARAÍBA

01-CUITÉ ()

Relatório de Gestão Fiscal

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Página : 2

Bimestre: 00/2024 - 01/2024

RGF - Anexo II - (LRF, Art. 55, Inciso I, alíneas "b")

R\$ 1,00

Sistema: PJPCTB(v8.00.091), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 18/03/2026 e hora de emissão: 16:40:03

1. A Disponibilidade de Caixa Bruta não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações, como utilização de depósitos restituíveis para pagamento de despesas próprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" poderá resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigações a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item "Outras Dívidas" da DC (I), por meio do registro dos RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle específica (e não de forma automática), e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUÇÕES (II).
2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no art 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos"

NOTA:

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
GESTOR

BENEDITO VENÂNCIO DA FONSÊCA JÚNIOR
CRC: 4015
CONTADOR